



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (BICT), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e/ou Bolsa de Apoio Técnico (BAT)

O Diretor-Geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital IFRS Nº 19/2023 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação aprovados no edital acima mencionado.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da Resolução CONSUP 005/2023. Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.5. A vigência das bolsas para os Projetos de Pesquisa e Inovação será de 01/04/2024 a 31/12/2024.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI ou BAT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Projetos de Pesquisa e Inovação			
Coordenador(a)	Projeto	Modalidade/ Quantidade de Bolsas	Carga Horária
Ivan Carlos Bagnara	INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM DESIGN GRÁFICO: mapeando possibilidades a partir da Educação Física	BICT/1	8h
Wagner Luiz Priamo	Extração, caracterização e predição do potencial de bioatividade de compostos fenólicos utilizando ferramentas in silico	BIDTI/1	16h
Silvana Saionara Gollo	Modelos de Negócios Sustentáveis: Mapeando Premissas de Sustentabilidade e Princípios da Economia Circular	BICT/1	16h
Catia Santin Zanchett Battiston	Avaliação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água de poços tubulares profundos para consumo humano em municípios da região Norte do RS	BICT/1	16h
Odivan Zanella	Obtenção e avaliação química dos extratos de semente de <i>Physalis angulata</i>	BICT/1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Odivan Zanella	Desenvolvimento de adsorvente com base em resíduos agroindustriais e posterior modificação superficial com líquidos iônicos	BICT/1	16h
Ivan Carlos Bagnara	INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA: mapeando possibilidades a partir da Educação Física	BICT/1	8h
Jakerson Ricardo Gevinski	Análise Experimental e por Elementos Finitos da Resistência à Flexão de Peças Impressas em 3D	BICT/1	12h
Wagner Luiz Priamo	Investigação de tratamentos antibióticos para erradicação de biofilmes bacterianos	BIDTI/1	16h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital IFRS Nº 19/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2024.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	19/02/2024
Período de inscrições	19/02/2024 a 10/03/2024
Divulgação de inscritos e metodologias adotadas para o processo de seleção no site do <i>Campus</i>	Até 11/03/2024
Período de seleção dos bolsistas	13 a 15/03/2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br .	Até 18/03/2024
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	20/03/2024
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br .	Até 26/03/2024

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 005/2023.

4.1.1 São requisitos para o(a)s candidato(a)s à bolsa:

I - Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um curso de nível médio, de graduação ou pós-graduação em um dos campi do IFRS.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

IV - O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União.

V - O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa.

4.1.2. São deveres dos bolsistas:

I - Cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

II - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- III - Divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *Campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;
- IV - Fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- V - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;
- VI - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do link [Formulário para inscrição bolsa de candidatos às Bolsas de Pesquisa e Inovação IFRS – Campus Erechim.](#)
- 5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo preencher um formulário de inscrição para cada vaga, conforme item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
- 6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

Coordenador (a)	Título do Projeto	Pré-Requisitos	Forma de seleção	Principais atividades a serem desenvolvidas
Ivan Carlos Bagnara	INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM DESIGN GRÁFICO: mapeando possibilidades a partir da Educação Física	Estar regularmente matriculado/a no IFRS Campus Erechim, no segundo ano do curso de EMI em Design Gráfico.	Entrevista e produção textual	Análise de relatórios de avaliação; busca e análise de bibliografias da área e elaboração textual (resumos, artigos);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Wagner Luiz Priamo	Extração, caracterização e predição do potencial de bioatividade de compostos fenólicos utilizando ferramentas in silico	Estudante regularmente matriculado no Curso Superior de Engenharia de Alimentos.	Entrevista	Estudar o processo de extração assistida por ultrassom de compostos fenólicos oriundos de semente de abóbora; Estudar o processo de extração assistida por ultrassom de compostos fenólicos oriundos de macadâmia; Determinar o teor de fenólicos totais através de espectroscopia de UV-visível e acessar o perfil dos compostos individuais através de cromatografia lí eficiência; Em parceria com o IFRS - Campus Porto Alegre, estimar os comportamentos farmacocinéticos e farmacodinâmicos individuais dos compostos do estudo utilizando o software Swiss ADME e identificar o possível perfil farmacocinético aceitável das moléculas a partir de cinco filtros baseados em regras diferentes de empresas farmacêuticas.
Silvana Saionara Gollo	Modelos de Negócios Sustentáveis: Mapeando Premissas de Sustentabilidade e	Ser estudante regularmente matriculado no IFRS em cursos técnicos de	Entrevista e histórico	Participar das atividades de revisão da literatura, elaboração de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

	Princípios da Economia Circular	nível médio, técnico, tecnológico e graduação.	escolar	questionários, aplicação de questionário, elaboração de relatórios e artigos científicos.
Catia Santin Zanchett Battiston	Avaliação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água de poços tubulares profundos para consumo humano em municípios da região Norte do RS	Estudante regularmente matriculado no Curso Superior de Engenharia de Alimentos ou Curso Técnico em Alimentos	Entrevista	Revisão bibliográfica; Realização de análises físico-químicas e microbiológicas; Participação em eventos; Produção científica; entre outras atividades relacionadas ao projeto.
Odivan Zanella	Obtenção e avaliação química dos extratos de semente de <i>Physalis angulata</i>	Estudante atualmente matriculado em curso superior no Campus Erechim do IFRS, disponível para compromissos no período da tarde	Entrevista	Pesquisa acadêmica; Assistência no laboratório; Realização de experimentos; Realização de treinamentos; Produção acadêmica; Participação em eventos acadêmicos; entre outras atividades relacionadas ao projeto.
Odivan Zanella	Desenvolvimento de adsorvente com base em resíduos agroindustriais e posterior modificação superficial com líquidos iônicos	Estudante atualmente matriculado em curso superior no Campus Erechim do IFRS, disponível para compromissos no período da tarde	Entrevista	Pesquisa acadêmica; Assistência no laboratório; Realização de experimentos; Realização de treinamentos; Produção acadêmica; Participação em eventos acadêmicos; entre outras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

				atividades relacionadas ao projeto.
Ivan Carlos Bagnara	INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA: mapeando possibilidades a partir da Educação Física	Estar regularmente matriculado/a no IFRS Campus Erechim, no segundo ano do curso de EMI em Mecatrônica.	Entrevista e produção textual	Análise de relatórios de avaliação; busca e análise de bibliografias da área e elaboração textual (resumos, artigos);
Jakerson Ricardo Gevinski	Análise Experimental e por Elementos Finitos da Resistência à Flexão de Peças Impressas em 3D	Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre de engenharia mecânica do IFRS campus Erechim e ter conhecimento em modelagem 3D	Entrevista	Interpretação de norma de ensaio mecânico, simulação numérica, modelamento de peças em 3D, software de fatiamento de impressão 3f, planejamento e acompanhamento experimental, escrita de relatórios.
Wagner Luiz Priamo	Investigação de tratamentos antibióticos para erradicação de biofilmes bacterianos	Estudante regularmente matriculado no Curso Superior de Engenharia de Alimentos ou Curso Técnico em Alimentos	Entrevista	testar a sensibilidade aos mesmos antibióticos e suas combinações, através de testes de difusão em discos; testar a concentração inibitória mínima (CIM) de tobramicina, ciprofloxacina e outros antibióticos, isolados e combinados; produzir biofilmes bacterianos de Pseudomonas aeruginosa em modo contínuo e, de posse



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

				dos resultados obtidos nos itens anteriores, iniciar os tratamentos na célula de crescimento bacteriano obtendo imagens de microscopia ótica.
--	--	--	--	---

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa por e-mail.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Erechim* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Erechim* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), até o dia 26/03/2024, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).
- b) Cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).

8.2. A conta-corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPi N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#). e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 19/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Erechim* do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Sidnei Dal Agnol

Diretor-Geral Substituto do *Campus Erechim*
Portaria CERE/IFRS nº 13/2024